



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.687, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Denomina de Moacir José Rybinski logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Moacir José Rybinski logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária